

Termo Aditivo

Termo Aditivo n° 26/2017
Contrato n° 08/2017
Pregão Presencial n° 01/2017
Processo Licitatório n° 01/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87.

Contratada: Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede física na Rodovia BR480, 795, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, representada pelo Sr. **Edivar Szymanski**, sócio, portador do CPF n° 670.481.290-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 08/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de 3000 comprimidos Alendronato de Sódio 10mg [EMS], do contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2017.

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

O valor do contrato, após a adição, é R\$ 73.622,90 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

1.1. os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 08 de Junho de 2017.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal em Exercício da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de junho de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70
Edivar Szymanski
Contratada

Testemunhas:
